



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 1 ao Contrato nº 31/2022 Detran X Global/2023

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 31/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00064868/2020-
72.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a repactuação dos valores mensais atinentes à mão-de-obra e benefícios, atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2022, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e a GLOBAL SEGURANCA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.265.823/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços natureza continuada de vigilância humana armada e desarmada e supervisão motorizada de forma integrada com Central de Operação de Sistema Digital de Monitoramento Eletrônico, para atender às demandas desta Autarquia (90673272), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

Repactuação dos valores atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra e benefícios, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, registrada no MTE sob o nº DF000178/2023, de 29/03/2023 (115988718), com efeitos financeiros a contar de 1º/01/2023, consoante solicitações da contratada (111763125 e 121358659), Planilha de Custos e Formação de Preços (116105085), Parecer 38 emitido pelo NUCONT (116020741), Despachos emitidos pelo executor do contrato (111761007 e 121278243) e Disponibilidade Orçamentária nº 205 (117605724), conforme tabela abaixo:

Tipo de Posto	Nº de Postos	Valor do Posto	Valor Total
Diurno Desarmado (Vigilância), na escala de 5x2 - 44 horas semanais: 8h00 ÀS 18h00	11	R\$ 9.248,13	R\$ 101.729,43
Diurno Armado (Vigilância), na escala de 12x36 horas: 7h00 ÀS 19h00	40	R\$ 17.551,38	R\$ 702.055,21
Noturno Armado (Vigilância), na escala de 12x36 horas: 19h00 às 7h00	32	R\$ 19.250,55	R\$ 616.017,46
Diurno Desarmado Motorizado (Supervisão), na escala de 12x36 horas: 7h00 às 19h00	01	R\$ 23.355,54	R\$ 23.355,54
Noturno Desarmado Motorizado (Supervisão), na escala de 12x36 horas: 19h00 às 7h00	01	R\$ 25.393,65	R\$ 25.393,65
Monitoramento Eletrônico: Depósito	07	R\$ 29.101,08	R\$ 203.707,56

Monitoramento Eletrônico: Administrativo 1	07	R\$ 11.317,47	R\$ 79.222,29
Monitoramento Eletrônico: Administrativo 2	03	R\$ 12.245,92	R\$ 36.737,76
VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO			R\$ 1.788.218,90
VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO			R\$ 21.458.626,75

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão da repactuação dos valores pagos atinentes à mão-de-obra e benefícios, na ordem de R\$1.435.810,20 (hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 1.711.981,19 (hum milhão, setecentos e onze mil, novecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) para R\$ 1.788.218,90 (hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos), totalizando o valor anual de R\$ 21.458.626,75 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º/01/2023.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 183/220/237/437, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339037, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 205 (117605724).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, a ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou a descontar, se for o caso, da Empresa.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 26/10/2023, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125231214&codigo_crc=F7EE194B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

